

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000146/2017-19

UNIDADE GESTORA: 393009

CONTRATO Nº SR – 00941/2018-01/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 00941/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA E FÍSICA DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (PAREDE E SPLIT), COM SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS (GENUÍNOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM E DE SEUS SERVIÇOS DE UNIDADES LOCAIS, NA FORMA ABAIXO:**

**PREÂMBULO**

**1.1 CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0002-91, representado por seu Superintendente Regional, o Senhor MARCUS VINICIUS MELO NETO, portador(a) do RG nº 028 [REDAZIDO]-0 e do CPF nº 102 [REDAZIDO]-57, brasileiro, engenheiro de fortificações e construções, nomeado pela Portaria nº 444, de 11/04/2019, do Sr. Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 12/04/2019, SEI - (3765148), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016 (DOU de 01/06/2016), SEI - (3765175).

**1.2 CONTRATADA – PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ 04.641.909/0001-80, representada legalmente pelo Senhor Sr. MARCIO BRENDO DA SILVA AGUIAR portador(a) da Carteira de Identidade nº 2 [REDAZIDO]-7-1 SSP AM, e CPF nº 003 [REDAZIDO]-11.

**1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, Art. 60, Art. 65, INCISO II, ALÍNEA “d”, todos da Lei nº 8.666/93, nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato SR - 00941/2018 e sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.000146/2017-19, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**2) DO OBJETO:**

**2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 07/01/2020, passando a vencer em 05/01/2021.

**2.2 – ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS:** Acréscimo a PI, elevando o valor global acumulado de R\$ 121.150,61 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos) para R\$ 242.301,22 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos), em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ R\$ 121.150,61 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual correspondente ao período de 07/01/2020 a 05/01/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

**“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA”:** O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR Nº 00941/2018, celebrado em data de 26/12/2018 e publicado no DOU de 07/01/2019, cujo vencimento estava previsto para 06/01/2020, passa a vencer em 05/01/2021, em virtude de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 07/01/2020.

**“CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO”**

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O valor estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 242.301,22 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos), tendo em vista o acréscimo de R\$ 121.150,61 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), na parcela a Preços Iniciais (PI), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico Orçamentário das Etapas	
1ª Etapa (07/01/2019 a 06/01/2020)	R\$ 121.150,61
2ª Etapa (07/01/2020 a 05/01/2021)	R\$ 121.150,61
<b>TOTAL GLOBAL ACUMULADO</b>	<b>R\$ 242.301,22</b>

3.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 2019/2020, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho Nº 2019NE800191 (4533934), no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para as despesas iniciais, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, na data de 03/10/2019, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato. O restante dos recursos necessários será disponibilizado no decorrer deste e do próximo exercício, através de reforço de empenho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA:** O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**MARCUS VINICIUS MELO NETO**  
Superintendente Regional do DNIT/AM

**MÁRCIO BRENDO DA SILVA AGUIAR**  
Representante Legal da Contratada

---

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR Nº 941/2018.

Nº PROCESSO: 50601.000146/2017-19.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91.

CONTRATADA: PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 04.641.909/0001-80.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 07/01/2020 A 05/01/2021, ELEVANDO O VALOR GLOBAL A PI DE R\$ 121.150,61 PARA R\$ 242.301,22.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 60, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO Nº SR - 00941/2018.

VIGÊNCIA: 07/01/2020 a 05/01/2021.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 16/12/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Brendo da Silva Aguiar, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Freire Ferreira, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 23/01/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4646962** e o código CRC **CF505DAE**.